DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Retificação 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 4

Poder Legislativo 10
Atos Legislativos 10
Atos de Mesa 10
Pauta das Sessões 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

PROCESSO N° 088/2023 - DISPENSA Nº 038/2023

Aviso de retificação no Edital da referida dispensa, o mesmo já se encontra alterado no site do município, as alterações realizadas encontram-se grifadas em amarelo.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP.
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO N° 089/2023 - DISPENSA Nº 039/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Meridiano, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa com critério de julgamento **(menor valor global),** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 2409/22 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.meridiano.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

O objeto da presente dispensa é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE PRATICAS ESPORTIVAS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.**

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 06/11/2023 as 08h00min.

DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 08/11/2023 as 17h00min.

DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 09/11/2023 – às 09h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Meridiano-SP, sito a Rua Luiza Feltrin Guilhen, n° 1716, Centro, Meridiano-SP– CEP –15625-000, no horário de 08h00min as 17h00min, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@meridiano.sp.gov.br até a data limite.

O Aviso/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/ .

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Meridiano, no horário das 08h00 às 17h00 de segunda a sexta feira.

Meridiano-SP, 01 de Outubro de 2023.
FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO N.º 002/2023

O Município de Meridiano, Estado de São Paulo, neste ato, representado pela Comissão do Processo Seletivo nº 002/2023, torna pública a retificação referente à Classificação Final do Processo Seletivo nº 002/2023, divulgada no diário oficial na edição de nº 1504 de 01/11/2023, sendo assim:

ONDE SE LÊ:

Professor de Educação Infantil I – 30 Horas

Classificação	Nome	Língua Portuguesa	Matemática	Conhec. Específicos	Títulos	Total
1º	Angélica de Moura B. Quinto dos S. Freitas de Souza	6	6	8	0	20
2º	Andressa Matos dosSantos	7	3	8	2	20
3º	Franciele FariaPenariol Astolfo	7	5	7	2	20
4º	Eliane de SouzaPinto	7	3	7	2	19
5º	Patrícia Trindade da S. Camilo	6	4	7	2	19
6º	Ana RosaMazeta	6	7	3	2	18
7º	Taís Diana dos Santos Gazola	6	7	5	0	18
8º	Amanda Carolina Alvesde Oliveira	5	4	8	0	17
9º	Brenda EvelynBorges Zanardi	6	5	6	0	17
10º	Quetele Priscila Paro	8	5	4	0	17
11º	Mylena Cristina FragaRamos	6	2	7	2	17
12º	Mayara de Cássia CésarRodrigues	8	2	6	0	16
13º	Patricia Guilherme da Silva	6	2	7	0	15
14º	Ludimilly VorussiSantos	5	4	6	0	15
15º	Fernanda Cássia Tanganeli Molina	4	5	6	0	15
16º	Jaqueline Garcia	4	8	3	0	15
17º	Patricia Fariada Silva	3	5	6	0	14
18º	Gabriela Genaro dos Santos	3	3	5	2	14
19º	Solange Toscano dos Santos Campos	6	4	4	0	14
10º	Alexandra Silverio Domingues Costa	5	2	5	2	14
21º	Renata Cristina CésarPasseti	5	5	3	0	13

22º	Jaini de MirandaBraga Trigo	5	4	3	0	12
23º	Marli de Fátima Buzzo Alves	5	5	2	0	12
24º	Raquel Garcia de Assis Gonçalves	5	2	1	2	10
	Érica Resende MoreiraFreitas	Desclassificada - 7.2.3				

LEIA-SE:

Professor de Educação Infantil I – 30 Horas

Classificação	Nome	Língua Portuguesa	Matemática	Conhec. Específicos	Títulos	Total
1º	Angélica de Moura B. Quinto dos S. Freitas de Souza	6	6	8	0	20
2º	Andressa Matos dos Santos	7	3	8	2	20
3º	Franciele Faria Penariol Astolfo	6	5	7	2	20
4º	Eliane de Souza Pinto	7	3	7	2	19
5º	Patrícia Trindade da S. Camilo	6	4	7	2	19
6º	Taís Diana dos Santos Gazola	6	7	5	0	18
7º	Ana Rosa Mazeta	6	7	3	2	18
8º	Amanda Carolina Alves de Oliveira	5	4	8	0	17
9º	Brenda Evelyn Borges Zanardi	6	5	6	0	17
10º	Quetele Priscila Paro	8	5	4	0	17
11º	Mylena Cristina Fraga Ramos	6	2	7	2	17
12º	Mayara de Cássia César Rodrigues	8	2	6	0	16
13º	Patricia Guilherme da Silva	6	2	7	0	15
14º	Ludimilly Vorussi Santos	5	4	6	0	15
15º	Fernanda Cássia Tanganeli Molina	4	5	6	0	15
16º	Jaqueline Garcia	4	8	3	0	15
17º	Patricia Faria da Silva	3	5	6	0	14
18º	Gabriela Genaro dos Santos	4	3	5	2	14
19º	Solange Toscano dos Santos Campos	6	4	4	0	14
20º	Alexandra Silverio Domingues Costa	5	2	5	2	14
21º	Renata Cristina César Passeti	5	5	3	0	13
22º	Jaini de Miranda Braga Trigo	5	4	3	0	12
23º	Marli de Fátima Buzzo Alves	5	5	2	0	12
24º	Raquel Garcia de Assis Gonçalves	5	2	1	2	10
	Érica Resende Moreira Freitas	Desclassificada - 7.2.3				

Município de Meridiano - SP, 01 de novembro de 2023
LUCAS FRANCO HIGINO MICAS
MEMBRO DA COMISSÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: João Savazi, 1572 - Centro - Tel. (17) 3475-1117
CEP: 15.625 000 - MERIDIANO –SP.

243

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MERIDIANO

Assunto: Processo de Escolha CMAS.

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada aos 01 (um) dia do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00, na sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social junto ao Órgão Gestor, situado a Rua João Savazzi nº 1572. Fazendo o uso da palavra a Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Social Sra. Aparecida de Aguiar Barbosa, agradeceu a presença de todos relatou sobre a pauta do dia, que será o novo processo de escolha para compor este Conselho Municipal de Assistência Social, para o seguimento da sociedade civil, usuários e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e para este processo acontecer, é necessário constituir a comissão eleitoral e terá um prazo para cada etapa, com determinadas resoluções, dessa maneira as datas ficarão conforme segue a tabela.

Evento	Datas
Publicação do Edital	06/11/2023
Período de Inscrições	08/11 a 27/11/203
Análise Requerimentos Inscrições	28/11/2023
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas	30/11/2023
Prazo para recurso	04/12/2023 a 06/12/2023
Análise dos recursos pela comissão	07/12/2023 a 08/12/2023
Divulgação dos recursos e listagem definitiva dos candidatos	11/12/2023
Votação e divulgação	13/12/2023
Posse dos escolhidos e suplentes	14/12/2023

Sendo assim por unanimidade ficam **DELIBERADOS por meio da resolução nº 17** a constituição da comissão do processo eleitoral da representação da sociedade civil no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social.

Presidente: Gabriela Campana Pezzatti

Vice-presidente: Ana Carla Pinheiro dos Santos

Coordenador e Relator: Maria Angélica Cotrim Brasil Vieira

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: João Savazi, 1572 - Centro - Tel. (17) 3475-1117
CEP: 15.625 000 - MERIDIANO –SP.

244

Estando em comum acordo e nada mais havendo a tratar sobre essa pauta, a secretária do CMAS lavrou a presente ata, que foi assinada pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social ativos no grupo.

Meridiano, 01 de novembro de 2023.

1. Ana Carla Pinheiro dos Santos:_____
2. Rebeca Meira Jardim: _____
3. Terezinha Soares Barbosa: _____
4. Maria Angélica Contrim Brasil Vieira : _____
5. Claudirene Cristina de Almeida: _____
6. Aparecida Doralice Hernandes Baldin: _____

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: João Savazi, 1572 - Centro - Tel. (17) 3475-1117
CEP: 15.625 000 - MERIDIANO –SP.

245

LISTA DE PRESENÇA DE PARTICIPANTES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSSITÊNCIA SOCIAL, REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nº Ordem	NOME	ASSINATURA
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: João Savazi, 1572 - Centro - Tel. (17) 3475-1117
CEP: 15.625 000 - MERIDIANO –SP.

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 17, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição da comissão do processo eleitoral da representação da sociedade civil no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão 2024 – 2026 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do munícipio de Meridiano/SP, no uso da competência e atribuições que lhe é conferida conforme Leis Complementares Municipal nº 167 de 06 de agosto de 2019 e 237 de 18 de maio de 2023 e,

Considerando a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

Considerando o Decreto nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 que dispõe sobre as entidades e organizações da assistência social;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 14 de 07 de fevereiro de 2015 no qual dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil;

Considerando a Resolução CNAS nº 23/2006, que dispõe sobre o entendimento acerca de trabalhadores do setor;

Considerando a Resolução CNAS nº 24/2006, que dispõe sobre representantes de usuários e de organizações de usuários da assistência social;

Considerando a Resolução CNAS nº 269/2006, que aprova a NOB-RH/SUAS 2006;

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, que define a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 16/2010 que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades de assistência social;

Considerando a Resolução CNAS nº 17/2011 que ratifica a equipe de referência definida pela NOB-RH/SUAS 2006 e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do SUAS;

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: João Savazi, 1572 - Centro - Tel. (17) 3475-1117
CEP: 15.625 000 - MERIDIANO –SP.

Considerando a Resolução CNAS nº 27/2011 que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 33/2011 que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução CNAS nº 34/2011 que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução CNAS nº 33/2012, que aprova a NOB SUAS 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social do munícipio de Meridiano para gestão 2024/2026.

Art. 2º - A Comissão será composta por conselheiros integrantes do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social representantes da sociedade civil, e do poder público.

Art. 3º - Os membros da Comissão Eleitoral, na qualidade de pessoa física ou jurídica, ficam impedidos de concorrer ao pleito.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral coordenará o processo eleitoral, sendo composta pelos seguintes representantes:

- ✓ Presidente: Gabriela Campana Pezzatti
- ✓ Vice-presidente: Ana Carla Pinheiro dos Santos
- ✓ Coordenador e Relator: Maria Angélica Cotrim Brasil Vieira

Art. 5º - A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

I. Conduzir todo processo de escolha;
II. Elaborar o Regimento Interno da Assembleia Eleitoral;
III. Analisar a documentação dos candidatos à habilitação;
IV. Atuar na função de junta receptora, apuradora – contagem e apuração dos votos;
V. Habilitar os candidatos;
VI. Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: João Savazi, 1572 - Centro - Tel. (17) 3475-1117
CEP: 15.625 000 - MERIDIANO –SP.

VII. Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

VIII. Estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

IX. Analisar e decidir os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

X. Providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado;

XI. Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;

XII. Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

XIII. Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

XIV. Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha;

XV. Resolver os casos omissos.

Art. 6º - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social definir, através de resoluções, a forma de escolha, registro de candidaturas e indicações, prazos para impugnação e defesa, proclamar o resultado e marcar a posse, sempre com ampla publicidade.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REBECA MEIRA JARDIM
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 008, DE 1 DE NOVEMBRO 2023

Institui a suspensão do expediente na repartição da Câmara Municipal de Meridiano no dia 03 de novembro de 2023 e dá outras providências.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara mediante ato a regulamentação dos serviços administrativos;

RUI DIAS BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano/SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na repartição da Câmara Municipal de Meridiano no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), data posterior ao dia 02 de novembro (quinta-feira), quando ocorre o feriado nacional de Finados.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Câmara Municipal de Meridiano, 1 de novembro de 2023.

RUI DIAS BARBOSA
Presidente

LÚCIO ROBERTO BINATTI
Primeiro Secretário

CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Segundo Secretário

Registrada em livro próprio na Secretaria Administrativa e publicada no Diário Oficial do Município de Meridiano, bem como afixada no mural público desta Câmara Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.059/2014 e no Art. nº 87 da Lei Orgânica do Município.

DENER DE OLIVEIRA BOLONHA
Escriturário

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

Câmara Municipal de Meridiano
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 17ª Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Ordinária
Abertura: 06/11/2023 - 20:00
Encerramento: 06/11/2023 -

Correspondências

(Recebida) Ofício Nº 210/2023
Data: 25/10/2023 - **Interessado:** Vereadores
Assunto: Resposta das Indicações nº. 044, 045 e 046/2023.

Expedientes

Expedientes Recebidos de Diversos:

- Protocolo nº. 90262720, 18/10/2023 10:09:21, Denúncia, Educação;
- Protocolo nº. 69132503, 18/10/2023 04:45:44, Denúncia, Administração;
- Protocolo nº. 88188056, 23/10/2023 09:43:34, Denúncia, Assistência Social;
- Protocolo nº. 52225481, 25/10/2023 09:31:31, Informação, Administração;

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - Indicação nº 48 de 2023 **Processo**: - **Autor**: Rafael Alexandre Tavares	INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Fábio Paschoalinoto, que seja providenciada a instalação de bebedouros na quadra poliesportiva do Jardim Maravilha e na praça do Jardim Barreto.	Não informada
2 - Indicação nº 49 de 2023 **Processo**: - **Autor**: Ismael Aparecido Marçal	INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Paschoalinoto, a realização de concurso público para a contratação de Terapeuta Ocupacional para atuação no Município.	Não informada
3 - Moção nº 15 de 2023 **Processo**: - **Autores**: Alexandre Donizete Lopes, Benedito Franco da Costa, Cleomar Faria Gonçalves, Edivan Cassio Tonelote, Ismael Aparecido Marçal, Juliana Lima de Miranda, Lúcio Roberto Binatti, Rafael Alexandre Tavares, Rui Dias Barbosa	MOÇÃO DE APLAUSOS a engenheira civil Renata Lucon Xavier pelo desenvolvimento da tese de Mestrado com o tema "Geodiversidade funcional e os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de Meridiano/SP".	Não informada

Hash SHA256 do PDF original #8a4cd1a0850dd6b8d434b97db2a891eed85529db016bc3fbb6e183dd71b63b9c
https://valida.ae/5316d37f37021438c856aa2e0ebd9381cc369e359685986630
Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Câmara Municipal de Meridiano
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 17ª Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - **Projeto de Lei Complementar nº 26 de 2023** **Processo**: - **Autor**: Poder Executivo - Chefe de Poder	Dispõe de criação, transformação e extinção de cargos de provimento efetivo no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.	Aguardando emissão de Parecer Jurídico

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #8a4cd1a0850dd6b8d434b97db2a891eed85529db016bc3fbb6e183dd71b63b9c
https://valida.ae/5316d37f37021438c856aa2e0ebd9381cc369e359685986 30

autentique

Autenticação eletrônica 3/3
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 01 nov 2023 às 14:13:30
Identificação: #5316d37f37021438c856aa2e0ebd9381cc369e35968598630

Página de assinaturas



Rui Barbosa
354.410.328-12
Signatário

HISTÓRICO

01 nov 2023 14:11:02 — **Dener de Oliveira Bolonha** criou este documento. (Empresa: Câmara Municipal de Meridiano, CNPJ: 01.650.206/0001-20, E-mail: dener.bolonha@camarameridiano.sp.gov.br)

01 nov 2023 14:11:56 — **Rui Dias Barbosa** *(E-mail: ruibarbosa@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 354.410.328-12)* visualizou este documento por meio do IP 189.96.238.200 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil

01 nov 2023 14:13:30 — **Rui Dias Barbosa** *(E-mail: ruibarbosa@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 354.410.328-12)* assinou este documento por meio do IP 189.96.238.200 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #8a4cd1a0850dd6b8d434b97db2a891eed85529db016bc3fbb6e183dd71b63b9c
https://valida.ae/5316d37f37021438c856aa2e0ebd9381cc369e35968598630